



## RESOLUÇÃO CMDCAF- Nº05 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

*Dispõe sobre a substituição de membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca – CMDCAF na Comissão de Ética e dá outras providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca – CMDCAF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.564/1995 e suas alterações, faz saber que:

Considerando a Lei Municipal nº 8.011, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Município de Franca;

Considerando o Ofício nº40 encaminhado pelo 2º Conselho Tutelar de Franca/SP, informando substituição de seus representantes na Comissão de Ética;

Considerando a deliberação do Colegiado do CMDCAF, em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2025;

### RESOLVE:

ARTIGO 1º – Substituir os membros representantes do 2º Conselho Tutelar de Franca na Comissão de Ética, conforme segue:

Titular: Vanessa Pereira Duzi – substitui Walquíria Ester de Castro.

Suplente: Ana Carolina Pereira – substitui Miriam dos Santos Silva.

ARTIGO 2º – Os demais membros da Comissão de Ética permanecem inalterados.

ARTIGO 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 08 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CHRISTIANE MILESSA GONCALVES  
Data: 09/10/2025 08:19:00-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Christiane Milessa Gonçalves

Presidente CMDCAF